



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.027, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Remanejamento de dotações orçamentárias".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE FINANÇAS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.123.0022.2035	Manutenção Atividades da Secretaria de Finanças.
239-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (+) R\$ 240.000,00
005	SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
04.123.0031.2044	Manutenção Atividades do Cadastro Imobiliário.
249-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (+) R\$ 110.000,00
006	SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0024.2036	Manutenção Atividades da Secretaria de Finanças.
256-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (+) R\$ 250.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
002	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0065.2137	Manutenção Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
431-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (+) R\$ 200.000,00
003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
04.122.0068.2144	Manutenção dos Serviços Urbanos.
505-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (+) R\$ 120.000,00
19	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
001	SETOR DE CONTROLE INTERNO
04.122.0047.2004	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.
785-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (+) R\$ 30.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

REDUZ:

01

05

001

04.122.0086.2256

216-3.1.9011

EXECUTIVO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção de Atividades Relacionadas Secretaria Adjunta e Assessoria de Agricultura e Meio Ambiente.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (-) R\$ 240.000,00

08

001

27.122.0032.2076

412-3.1.9011

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (-) R\$ 200.000,00

12

004

13.122.0036.2105

685-3.1.9011

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

SETOR DE CULTURA

Manutenção de Atividades do Setor de Cultura.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (-) R\$ 140.000,00

16

001

04.122.0098.2268

717-3.1.9011

04.122.0099.2269

720-3.1.9011

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção de Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (-) R\$ 120.000,00

Suporte Administrativo a Secretaria e Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (-) R\$ 150.000,00

18

001

04.122.0100.2270

769-3.1.9011

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Secretaria Adjunta e Assessoria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (-) R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 13 de novembro de 2024.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 13 de novembro de 2024.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ